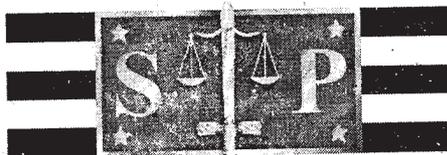


TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1005484-78.2015

4ª VARA CÍVEL

Aos 13 dias do mês de abril do ano de Dois mil e de zessete,
 nesta Comarca de Jacuí, à R. Santo Antonio, 1068 - Itapui

_____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado,
 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento
de Sentença - Prestação de Serviço

que Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A - Sem Parar
 move a movéis foundolar holda

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 máquina fresadora copriadora malbureira
mod 1600, em perfeito estado de conservação e
funcionamento, com nº de série 353, ano de
fabricação 2007, com valor estimado em R\$
23.000,00 (Vinte e um mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
o Sr. Guido Carlos Antonio Souza, RG 6 417 465,
representante da empresa requerida

_____; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
 lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
 MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
 Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
 Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
 DEPOSITÁRIO [Assinatura]